

PORTARIA Nº 1135/2022, DE 07 DE Dezembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1932 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira para realizar o traslado a Palmas do pró-reitor de pesquisa e pós-graduação Dr. Fábio Pegoraro, a fim de participar como representante da Universidade de Gurupi - UnirG, no evento da FAPT - Fundação Amparo à Pesquisa, onde serão lançados de 3 Editais de Pesquisa: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica/ PIBIC da FAPT; Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Tocantins/ FAPT/CnpQ; Programa Centelha TO/ FAPT/FINEP; Assinatura do termo de outorga do Edital Amazônia + 10, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

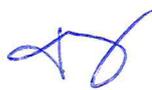
Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO
Período: 07/12/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

